



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE PORTEIRAS, EM
CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS Nº 81
E 84, DE 21 DE JUNHO DE 2013, DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO
DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA
JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

No dia 29 (vinte e nove) do mês de julho do ano de 2013, às 13:30 horas, na sala de audiências da Comarca de Porteiras, onde presente se achava o Juiz Corregedor Auxiliar Dr. Neuter Marques Dantas Neto; Dr. Ronald Neves Pereira, Juiz Substituto Titular, o Diretor de Secretaria respondendo, Sr. Marcondes Rodrigues Pereira, e demais servidores lotados na unidade, teve início a inspeção correcional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, fazendo referência aos dados do Formulário de Inspeção, Correição e Visita (FICOVI), previamente preenchido sob responsabilidade da Vara e encaminhado à Corregedoria. Após a conferência dos dados constantes do mencionado formulário, iniciou-se o exame das ações em curso no Juízo, priorizando-se a análise em relação às ações referentes aos mandado de segurança, ação de improbidade administrativa, ação civil pública, além das cartas precatórias. Por amostragem, foram analisados os processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, processos conclusos com prazos excedidos e aqueles que, por expressa previsão legal, exigem tramitação prioritária.

Foram analisados e despachados 116 feitos, o que corresponde a 14.75 % do acervo em tramitação (786 ações), tomando-se por base as informações constantes do SGEC, no mês de junho de 2013.

METAS CNJ: Constatou-se atraso na prestação jurisdicional em relação aos feitos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010. Há 02 processos submetidos à primeira meta e 01 à segunda.

Quanto às cartas precatórias, verificou-se que há 7 precatórias aguardando cumprimento, entretanto observei que não há excesso de prazo.

ESTATUDO DO IDOSO: As causas relacionadas ao Estatuto do Idoso tramitam de forma prioritária, registre-se que a maioria dos feitos conta com etiqueta identificadora.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

AÇÕES CÍVEIS: Há manifesto atraso nas ações cíveis. Constanam dezenas de processos conclusos há meses, inclusive com relação a causas que recomendam a tramitação prioritária, na forma da lei.

PROJETO PAI PRESENTE: Já foi dado início ao cumprimento do Provimento nº 26/2012, da lavra do Conselho Nacional de Justiça, e pelo diretor de secretaria foi informado que já foram expedidas 05 notificações pelo Ministério Público no mês de julho para as mães, constantes em uma das duas listas enviadas pelo CNJ, cujos filhos não têm a paternidade reconhecida, a fim de que elas compareçam no período de julho do corrente ano e apontem o nome do suposto pai, sendo que somente 02 (duas) cartas foram devolvidas por insuficiência de endereço. Foi informado ainda que durante o mês do julho pretérito foram lavrados 4 (quatro) termos de reconhecimento de paternidade.

DEMAIS MATÉRIAS: Não há Defensor Público em atuação no módulo, A Comarca tem como representante do Ministério Público o Dr. Alcides Luiz Fonseca Lima de Sena. Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte: i) a unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); ii) o juiz titular está cadastrado nos sistemas Bacenjud, Infojud, Infoseg e Renajud (META 8 de 2009). O juiz atualmente aguarda a liberação da senha de acesso, pois foi recém-empossado na Comarca iii) O atendimento ao público ocorre no período das 09 às 18 horas. e) a unidade utiliza o MALOTE DIGITAL; f) constata-se que a Meta 3 de 2011 foi cumprida; g) a unidade cumpriu a Meta 1 de 2012 (dados do SGEC); h) quando considerados os quatro primeiros meses de 2013, de acordo com dados extraídos do SGEC, constata-se que a Meta 1 de 2013 não está sendo atingida, em virtude de não existir Juiz Titular na Comarca até 05 de julho de 2013, e considerando ainda que o juiz auxiliar só atuava um dia por semana em virtude de responder por outras Comarcas.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA: Para aprimorar a gerência administrativa da unidade judiciária estão sendo adotadas as seguintes providências: 1) a busca pela a excelência no atendimento aos advogados e às partes; 2) A correção, simplificação e automação dos expedientes para o aceleramento da tramitação dos processos; 3) O aperfeiçoamento das minutas de despachos, decisões interlocutórias e sentenças com vista à celeridade processual e o consequente aumento da produtividade jurisdicional.

BOAS PRÁTICAS: nenhuma informação.

LIVROS: foram analisados os seguintes livros: i) livro de protocolo nº 09; ii) livro 04 de tombo de cartas precatórias expedidas; iii) livro de cargas e descargas do advogado nº 02; v)livro de cartas precatórias recebidas nº 06; vi)livro de sentenças cíveis nº 14; vii) Livro de entrega e devolução de mandados do Oficial de Justiça; viii) livro de sentenças criminais nº 09; ix) livro de termo de audiência cível; x) livro de termos de audiências criminais. Todos



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

os livros possuem termos de abertura e encerramento, bem como alguns não estão rubricados. **Inexiste** o livro de entrega de alvarás.

Com relação às instalações físicas da unidade, verificou-se que o prédio encontra-se em boas condições . Há instalação adequada para o acesso de pessoas com necessidades especiais, não havendo banheiro especialmente projetado para esses usuários. Constatou-se, também, que os equipamentos (computadores e impressoras) existentes nas Secretarias são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação. Existem 05 computadores e 03 impressoras. O prédio não conta com câmeras de circuito interno de TV ou detectores de metal. Não há segurança armada no fórum. Há 02 (dois) vigilantes cedidos pelo Município atuando somente no período noturno.

SERVIDOR: A unidade conta com 01 (um) diretor de secretaria (cargo comissionado), 03 (três) servidores efetivos do quadro do TJCE, sendo 01 (um) auxiliar judiciário, 02 (dois) Oficiais de Justiça e 02 (duas) servidoras cedidas pelo Município de Porteiras.

RECLAMAÇÕES: não foram registradas reclamações específicas quanto ao desempenho do Juízo.

CADEIA PÚBLICA: Há cadeia pública na Comarca. O prédio fica localizado na Rua Princesa Isabel, 67, Centro, conta com 03 (três) celas somente para presos do sexo masculino, abrigando atualmente 09 detentos. Registre-se ainda que o prédio apresenta infiltrações na sua estrutura, gerando, inclusive, alagamentos por ocasião das chuvas. Foi informado pelos militares responsáveis pela guarda que o telhado da cadeia ameaça ruir, fato este que deve ser imediatamente comunicado à Secretaria de Justiça.

CONSELHO DA COMUNIDADE foi devidamente instalado, conforme ata de instalação em anexo.

RESIDÊNCIA OFICIAL. A casa oficial encontra-se inabitada há bastante tempo em razão da falta de habitabilidade, conforme certidão em anexo.

RECOMENDAÇÕES: sem prejuízo de outras recomendações que venham a ser lançadas ao relatório final, foram formuladas as seguintes, já por ocasião do encerramento da inspeção: **1)** deve haver especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2 de 2010; **2)** empenho para a realização de júri, uma vez que já decorreram mais de 02 anos da última sessão (14 de julho de 2011); **3)** Recrutamento de agentes da Infância e Juventude; **4)** confecção dos livros faltantes; **5)** correção da omissão com referência ao prazo de validade nos mandados de prisão; **6)** implementação do Projeto Pai Presente; **8)** o magistrado deve se cadastrar nos sistemas Bacenjud, Infojud e Renajud (META 8 de 2009); **9)** o juiz deverá concluir a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010).



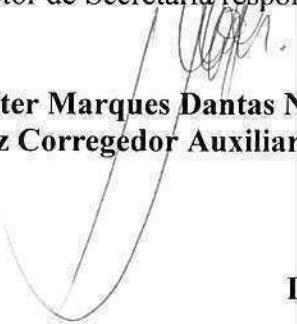
**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Por fim, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção às 18 horas do dia 14 de junho de 2013, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelo Juiz Corregedor Auxiliar Neuter Marques Dantas Neto, pelo Juiz titular da Comarca e pelo Diretor de Secretaria respondendo.


Neuter Marques Dantas Neto
Juiz Corregedor Auxiliar


Ronald Neves Pereira
Juiz Substituto


Marcondes Rodrigues Pereira
Diretor de Secretaria respondendo